



# RETIFICAÇÃO II DO EDITAL 002/2019 – SUBMISSÃO DE ARTIGOS

A Comissão Organizadora, no uso de suas atribuições, torna público a retificação do Edital 002/2019 para submissão de artigos para exposição no XVII Encontro Nacional de Estudantes de Engenharia Ambiental e V Fórum Latino-americano de Engenharia e Sustentabilidade, de acordo os termos a seguir.

## 1. DA RETIFICAÇÃO

- 1.1. Correção do item 1.1 na seção “Das Disposições Gerais”.  
Onde lê-se:

“1.1. Os trabalhos acadêmicos na forma de artigos completos deverão ser submetidos até 03 de maio de 2019.”

Leia-se:

“1.1. Os trabalhos acadêmicos na forma de artigos completos deverão ser submetidos até 12 de maio de 2019.”

- 1.2. Correção do item 1.6 na seção “Das Disposições Gerais”.  
Onde lê-se:

“1.6. Caso o trabalho seja aprovado, o participante que o submeteu terá até o dia 05 de Julho de 2019 para realizar o pagamento da inscrição do evento, se ainda não o tenha efetuado. Do contrário, o trabalho não será indexado nos anais do XVII ENEEAmb & V FLAES.”

Leia-se:

“1.6. Caso o trabalho seja aprovado, o participante que o submeteu terá até o dia 10 de Julho de 2019 para realizar o pagamento da inscrição do evento, se ainda não o tenha efetuado. Do contrário, o trabalho não será indexado nos anais do XVII ENEEAmb & V FLAES.”

1.3. Correção do item 2.1 na seção “A Submissão dos Artigos Científicos”.

Onde lê-se:

“2.1. A submissão dos trabalhos deverá ser realizada a partir das 00h00min do dia 11 de março de 2019 até às 23h59min do dia 03 de maio de 2019.”

Leia-se:

“2.1. A submissão dos trabalhos deverá ser realizada a partir das 00h00min do dia 11 de março de 2019 até às 23h59min do dia 12 de maio de 2019.”

1.4. Correção do item 4.3 na seção “Da Avaliação, Apresentação e Publicação dos Trabalhos Científicos”.

Onde lê-se:

“4.3. A divulgação do resultado das avaliações dos trabalhos submetidos estará disponível no site do evento no dia 24 de maio de 2019.”

Leia-se:

“4.3. A divulgação do resultado das avaliações dos trabalhos submetidos estará disponível no site do evento no dia 25 de junho de 2019.”

1.5. Correção do item 4.4 na seção “Da Avaliação, Apresentação e Publicação dos Trabalhos Científicos”.

Onde lê-se:

“4.4. Os trabalhos que apresentarem como resultado a possibilidade de serem aprovados mediante a execução de alterações sugeridas pelos avaliadores, deverão ser enviados até o dia 07 de junho de 2019. Esse procedimento deverá ser efetuado na plataforma do participante.”

Leia-se:

“4.4. Os trabalhos que apresentarem como resultado a possibilidade de serem aprovados mediante a execução de alterações sugeridas pelos avaliadores, deverão ser enviados até o dia 30 de junho de 2019. Esse procedimento deverá ser efetuado na plataforma do participante.”

1.6. Correção do item 4.5 na seção “Da Avaliação, Apresentação E Publicação Dos

Trabalhos Científicos”.

Onde lê-se:

“4.5. A divulgação do resultado da avaliação dos trabalhos que apresentaram a possibilidade de serem aprovados mediante alterações será realizada no dia 21 de junho de 2019. Caso as modificações efetuadas pelos participantes não sejam satisfatórias, os trabalhos científicos poderão não ser aprovados.”

Leia-se:

“4.5. A divulgação do resultado da avaliação dos trabalhos que apresentaram a possibilidade de serem aprovados mediante alterações será realizada no dia 05 de julho de 2019. Caso as modificações efetuadas pelos participantes não sejam satisfatórias, os trabalhos científicos poderão não ser aprovados.”

1.7. Alteração do cronograma deste edital. Onde lê-se:

DATA	DESCRIÇÃO
11 de março de 2019	Abertura das submissões e correção dos trabalhos
15 de abril de 2019	Início da avaliação dos trabalhos submetidos
03 de maio de 2019	Encerramento dos prazos de submissão
24 de maio de 2019	Início da divulgação dos trabalhos aceitos
07 de junho de 2019	Prazo máximo para reenvio dos trabalhos que apresentaram aprovação condicionada
21 de junho de 2019	Divulgação do resultado da avaliação final dos trabalhos que apresentaram a possibilidade de serem aprovados mediante alterações
05 de julho de 2019	Prazo máximo para realização do pagamento da inscrição do(s) autor(es)



Leia-se:

DATA	DESCRIÇÃO
11 de março de 2019	Abertura das submissões e correção dos trabalhos
12 de maio de 2019	Encerramento dos prazos de submissão
13 de maio de 2019	Início da avaliação dos trabalhos submetidos
25 de junho de 2019	Divulgação dos trabalhos aceitos
30 de junho de 2019	Prazo máximo para reenvio dos trabalhos que apresentaram aprovação condicionada
05 de julho de 2019	Divulgação do resultado da avaliação final dos trabalhos que apresentaram a possibilidade de serem aprovados mediante alterações
10 de julho de 2019	Prazo máximo para realização do pagamento da inscrição do(s) autor(es)

João Pessoa – PB, 03 de maio de 2019.

COMISSÃO ORGANIZADORA



# EDITAL 001/2019 – SUBMISSÃO DE TRABALHOS ACADÊMICOS

A Comissão Organizadora, no uso de suas competências, torna público o edital para a submissão de trabalhos científicos na forma de artigos completos que serão expostos no XVII Encontro Nacional de Estudantes de Engenharia Ambiental e V Fórum Latino- Americano de Engenharia e Sustentabilidade, em concordância com as exigências a seguir.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. Os trabalhos acadêmicos na forma de artigos completos deverão ser submetidos até 12 de maio de 2019.
- 1.2. Os artigos deverão ser inéditos, nacional e internacionalmente, e fornecer uma contribuição efetiva ao desenvolvimento da Engenharia Ambiental.
- 1.3. Não serão aceitos relatórios, traduções, nem trabalhos que se traduzam em promoção comercial de determinada marca, produto ou empresa.
- 1.4. Cada participante terá direito a submeter até dois 02 (dois) artigos como autor principal, no entanto, poderá ser coautor em mais 03 (três) trabalhos científicos. Caso o participante por meio do seu cadastro submeta mais de dois artigos, será considerado apenas as duas últimas submissões.
- 1.5. Em cada artigo será permitido 01 (um) autor principal e até 04 (quatro) coautores.
- 1.6. Caso o trabalho seja aprovado, o participante que o submeteu terá até o dia 10 de Julho de 2019 para realizar o pagamento da inscrição do evento, se ainda não o tenha efetuado. Do contrário, o trabalho não será indexado nos anais do XVII ENEEAmb & V FLAES.
- 1.7. Para as apresentações dos trabalhos serão permitidos até dois representantes devidamente inscritos no evento, que poderão ser o autor principal e/ou coautores.
- 1.8. Os trabalhos que infringirem as exigências de submissão descritas no presente Edital e Anexo serão automaticamente eliminados pela Comissão Científica do evento.
- 1.9. Ao submeter o artigo completo o(a) autor(a) autoriza a Comissão Organizadora a utilizar sua obra em publicação impressa ou digital, circulação em seus veículos institucionais e documentos ou em qualquer outro meio de comunicação, sem restrição de prazo, respeitando o aspecto de que todas as ideias, teses, dados e argumentos são reservados exclusivamente aos autores.

## 2. A SUBMISSÃO DOS ARTIGOS CIENTÍFICOS

- 2.1. A submissão dos trabalhos deverá ser realizada a partir das 00h00min do dia 11 de março de 2019 até às 23h59min do dia 12 de maio de 2019.
- 2.2. Os artigos deverão ser submetidos apenas na Plataforma de Inscrição, disponibilizada pela Organização do evento. Será desconsiderada qualquer versão recebida através de outro meio.
- 2.3. No processo de submissão, o participante deverá classificar o seu artigo a partir dos eixos temáticos estabelecidos pela Comissão Organizadora no Anexo I deste edital.
- 2.4. Os artigos completos deverão ser classificados em apenas um eixo temático.
- 2.5. Os trabalhos científicos deverão seguir rigorosamente as exigências estabelecidas neste edital conforme o *template* que está disponível no site oficial do evento.
- 2.6. Apenas serão aceitos os trabalhos que forem enviados em formato “PDF”. Todos os demais
- 2.7. formatos, inclusive os compactados, serão desconsiderados pela Comissão Organizadora.
- 2.8. A Comissão Organizadora não se responsabiliza por possíveis problemas no envio de trabalhos em consequência da sobrecarga do sistema próximo ao encerramento do prazo de submissão.

## 3. DA ESTRUTURA DOS TRABALHOS CIENTÍFICOS

- 3.1. O artigo científico submetido deverá ser redigido no padrão formal das línguas portuguesa ou espanhola.
- 3.2. Os trabalhos submetidos deverão ser produzidos contendo no mínimo 08 (oito) e no máximo 10 (dez) laudas, incluindo as referências.
- 3.3. O trabalho deverá ser escrito seguindo a norma padrão para artigos científicos, contendo: Eixo Temático; Título; Autor(es); Vínculo Institucional do(s) autor(es); Resumo; Palavras-chaves; Introdução; Objetivos; Metodologia; Resultados e Discussão; Considerações Finais e Referências.
  - 3.3.1. O artigo científico como um todo deverá ser redigido obrigatoriamente em fonte Times New Roman.
  - 3.3.2. O Eixo Temático deverá apresentar fonte tamanho 12, caixa alta e com o alinhamento centralizado.

- 3.3.3. O Título deverá conter no máximo 20 (vinte) palavras, apresentar fonte tamanho 14, negrito, caixa alta e alinhamento centralizado.
  - 3.3.4. Os nomes dos autores deverão ser redigidos por extenso logo abaixo do título do artigo, sem abreviações, com fonte tamanho 10, numerado (1; 2; 3,---) e com alinhamento centralizado.
  - 3.3.5. Abaixo do nome dos autores deverá ser especificado o vínculo institucional, instituição e e-mail. Essas informações deverão ser redigidas com fonte tamanho 10 e alinhamento à esquerda.
  - 3.3.6. O resumo deve possuir no mínimo 150 (cento e cinquenta) e no máximo 250 (duzentos e cinquenta) palavras, ser redigido com alinhamento justificado, fonte tamanho 10, em itálico e não conter fórmulas, a menos que seja primordial para a compreensão do trabalho.
  - 3.3.7. Abaixo do resumo deve constar no mínimo três e no máximo cinco palavras-chaves, separadas por ponto e vírgula.
  - 3.3.8. Os títulos de cada seção deverão ser escritos em tamanho 12, em negrito, espaçamento entre linhas de 1.5 pt.
  - 3.3.9. O corpo do texto deve ser redigido em fonte tamanho 12, alinhamento justificado, espaçamento entre linhas de 1.5 pt e recuo para o parágrafo de 1.5 pt.
  - 3.3.10. As ilustrações devem ser acompanhadas por um título na parte superior, apresentando numeração arábica (1, 2, 3...), redigidas com alinhamento centralizado e fonte tamanho 12. Obrigatoriamente, abaixo das ilustrações deve constar a fonte de pesquisa com alinhamento centralizado e fonte tamanho 10.
  - 3.3.11. Os subtítulos deverão ser escritos com apenas a primeira letra de cada palavra em maiúscula, em tamanho 12, em itálico e negrito, espaçamento entre linhas de 1.5 pt e recuo à esquerda de 0.75 cm.
- 3.4. Na introdução deverá estar claro a justificativa do trabalho.
  - 3.5. Na metodologia devem ser descritos, de forma objetiva e resumida, as etapas e os procedimentos utilizados para o desenvolvimento do estudo abordado no artigo.
  - 3.6. Todos os Resultados apresentados devem ter sido obtidos por algum método descrito na seção Metodologia. Devem ser relatados de forma objetiva e impessoal.
  - 3.7. A Referência Bibliográfica deverá seguir as exigências descritas na norma ABNT NBR 6023.
  - 3.8. O modelo do artigo científico que deve ser seguido encontra-se disponível no site do evento (<http://www.ct.ufpb.br/eneeamb>), na aba documentos.

#### **4. DA AVALIAÇÃO, APRESENTAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS TRABALHOS CIENTÍFICOS**

- 4.1. Os trabalhos serão avaliados pela Comissão Científica do evento, formada por especialistas das áreas dos eixos temáticos estabelecidos para o XVII ENEEAmb & V FLAES.
- 4.2. No ato da avaliação dos trabalhos submetidos, a Comissão Científica poderá sugerir modificações, condicionando a aprovação a partir do cumprimento dos ajustes recomendados.
- 4.3. A divulgação do resultado das avaliações dos trabalhos submetidos estará disponível no site do evento no dia 25 de junho de 2019.
- 4.4. Os trabalhos que apresentarem como resultado a possibilidade de serem aprovados mediante a execução de alterações sugeridas pelos avaliadores, deverão ser enviados até o dia 30 de junho de 2019. Esse procedimento deverá ser efetuado na plataforma do participante.
- 4.5. A divulgação do resultado da avaliação dos trabalhos que apresentaram a possibilidade de serem aprovados mediante alterações será realizada no dia 05 de julho de 2019. Caso as modificações efetuadas pelos participantes não sejam satisfatórias, os trabalhos científicos poderão não ser aprovados.
- 4.6. Os artigos que obtiverem melhor avaliação pelo Comitê Científico serão expostos no evento na modalidade de apresentação oral e dentre eles, os que apresentarem destaque serão premiados.
- 4.7. Os demais trabalhos aprovados serão apresentados na modalidade pôster.
- 4.8. Os modelos para impressão dos pôsteres e construção dos slides da apresentação oral serão disponibilizados no site (<http://www.ct.ufpb.br/eneeamb>).
- 4.9. As informações referentes às apresentações, bem como, os locais, os dias e a hora serão enviados via e-mail e disponibilizados no site do evento (<http://www.ct.ufpb.br/eneeamb>).
- 4.10. Os anais contendo os trabalhos submetidos serão publicados em meio digital em forma de anais do XVII ENEEAmb & V FLAES.



## 5. DO CRONOGRAMA

DATA	DESCRIÇÃO
11 de março de 2019	Abertura das submissões e correção dos trabalhos
12 de maio de 2019	Encerramento dos prazos de submissão
13 de maio de 2019	Início da avaliação dos trabalhos submetidos
25 de junho de 2019	Divulgação dos trabalhos aceitos
30 de junho de 2019	Prazo máximo para reenvio dos trabalhos que apresentaram aprovação condicionada
05 de julho de 2019	Divulgação do resultado da avaliação final dos trabalhos que apresentaram a possibilidade de serem aprovados mediante alterações
10 de julho de 2019	Prazo máximo para realização do pagamento da inscrição do(s) autor(es)

## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. A qualquer tempo, as datas estabelecidas do presente edital poderão sofrer alterações devido a alguma eventualidade, portanto, é responsabilidade do participante acompanhar a divulgação de informações atualizadas no site (<http://www.ct.ufpb.br/eneeamb>) e nas redes sociais do evento, bem como página no Facebook e perfil no Instagram.
- 6.2. A falta de clareza em algum quesito deste edital será resolvida pela Comissão Organizadora do XVII ENEEAmb & V FLAES.
- 6.3. Mais informações podem ser obtidas através do contato pelo e-mail ([faleconosco.xviieneeamb@gmail.com](mailto:faleconosco.xviieneeamb@gmail.com)).

João Pessoa – PB, 03 de maio de 2019.

COMISSÃO ORGANIZADORA

## ANEXO I

### EIXOS TEMÁTICOS

- A. Gestão Ambiental e Políticas Públicas;
- B. Licenciamento Ambiental;
- C. Áreas Degradadas e Contaminadas;
- D. Recursos Hídricos e Drenagem Pluvial;
- E. Tratamento e Distribuição de Água e Efluentes;
- F. Química e Microbiologia Ambiental;
- G. Qualidade do Ar;
- H. Energias Renováveis;
- I. Geotecnologias e Inovações tecnológicas;
- J. Gestão de Riscos e Respostas a Desastres;
- K. Mudanças Climáticas;
- L. Resíduos Sólidos;
- M. Monitoramento Ambiental;
- N. Modelagem Matemática Ambiental;
- O. Educação Ambiental;
- P. Planejamento, Ordenamento e Gestão Integrada;
- Q. Mobilidade Urbana;
- R. Auditoria e Perícia Ambiental;
- S. Construções e Cidades Sustentáveis.